



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, aliado aos altos índices de colisões, furtos e roubos de veículos. Sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e autoridades desta Casa, especialmente durante as viagens por todo o interior do Estado de Pernambuco.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de seguro total da frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação deverá atender as seguintes características:

- A seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina mais próxima do acidente, e as indenizações e prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro;
- As propostas deverão apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;
- Em caso de indenização integral, não haverá cobrança de franquia e o valor a ser pago deve tomar como base 100% (cem por cento) do valor previsto para veículo do mesmo ano e modelo, na tabela FIPE da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgadas pelo site www.fipe.org.br;
- Cobertura total de colisão, Incêndio, roubo, raio e suas consequências, submersão total ou parcial dos veículos em água doce proveniente de enchente ou inundações;
- Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pela DPPE, a seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo;

- Em se tratando de indenização integral envolvendo veículos zero quilômetro, o valor para indenização a ser pago, será o valor total da nota fiscal de compra do veículo por um prazo não superior a 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do mesmo, independente da quilometragem rodada no período;
- O contrato deverá contemplar assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana para o veículo seus ocupantes, com cobertura em todo o território nacional.
- Cobertura de reboque, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, inclusive em caso de pane e sinistro, com distância ilimitada.
- A responsabilidade Civil Facultativa (RCF) deverá ser no mínimo, por veículo de:
- Danos Pessoais: R\$ 50.000,00
- Danos Materiais: R\$ 50.000,00
- Para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo segurado, o valor de cobertura não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
- Deverá ser contemplado a securitização para os casos de furtos, roubo, incêndio, colisão, alagamento, morte e/ou invalidez, danos materiais e pessoais;
- O seguro deverá ter cobertura total de vidros, faróis, retrovisores, para – brisa, lanternas e a franquia deverá ser informadas na proposta;
- O pagamento da franquia referente ao item acima citado, deverá ser em nome da seguradora contratada;
- O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste instrumento;
- Os veículos poderão ser vistoriados pelos licitantes em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame, desde que, previamente agendado com o Setor de Transporte da DPPE, por meio do telefone 3182.3757, no horário das 08:00 às 16:00. Os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições dos veículos como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da presente contratação;
- Poderá a DPPE, a seu critério, realizar alterações em sua frota, devendo a contratada realizar o endosso dos itens alterados.
- Prazo de cobertura do seguro terá vigência, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da Nota de Empenho;
- A CONTRATADA deverá informar o número da central de atendimento no caso de ocorrência de sinistro;
- Informar dados do representante da seguradora (corretor e/ou corretora), nome, telefone e endereço, para operacionalização do seguro, esclarecendo dúvidas durante o período de sua vigência;
- Informações para complementar a proposta:

Nome da contratante: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

CNPJ da contratante: 02.899.512/0001-67

Condutor do (s) veículo (s):

Finalidade do (s) veículos (s):

4. PRAZO PARA EMISSÃO DA APOLICE E VIGÊNCIA DA APÓLICE

4.1A apólice deverá ser emitida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do empenho pela Contratada.

4.1.1 Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do recebimento do empenho pela Contratada, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

4.2 O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do empenho pela Contratada.

5. DA VISTORIA

5.1 A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados, para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o veículo, em dias úteis. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (81) 3182-3757, junto ao Setor de Transportes desta DPPE.

5.1.1 A opção da não realização de vistoria pela licitante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

6. DO ENDOSSO

6.1 Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pela DPPE e processada pela seguradora, mediante endosso.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A prestação do serviço, objeto desta licitação, será acompanhada pelo Setor de Transportes desta DPPE. Caso a vistoria realizada pelo Setor, constatare a inadequação do objeto aos termos do contrato, será lavrado relatório de verificação circunstanciado, no qual se relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas, que se fizerem necessárias para corrigir ou refazer os serviços, no todo ou em parte, dirigindo à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

8. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SERVIÇO

| Seq. Lote | | Lote(s) | Seq. | Descrição do item | Quantidade | Unidade de medida | Valor de referência anual | de |
|-----------|---|------------|------|--|------------|-------------------|---------------------------|----|
| | 1 | Lote único | 1 | SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA VEICULO | 01 | ANO | R\$ | |

2.1 Especificação dos veículos

| Especificação | Ano/Modelo | Marca | Chassi | Combustível |
|----------------------------------|------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| CAMINHÃO/FECH/ C. DUP | 2019/2019 | IVECO | 93ZC70C01K8487951 | DIESEL |
| VAN DALLY 50c17 MINIBUS | 2019/2020 | IVECO | 93zk50c01L8487414 | DIESEL |
| SPIN 18L AT PREMIER | 2019/2020 | CHEVROLET | 9BGJP750LB100882 | ALCOOL / GASOLINA |
| SPIN 18L AT PREMIER | 2019/2020 | CHEVROLET | 9BGJP7520LB100777 | ALCOOL / GASOLINA |
| SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO | 2019/2019 | CHEVROLET | 9BGJC7520KB212733 | ALCOOL / GASOLINA |
| SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO | 2019/2019 | CHEVROLET | 9BGJC7520KB221794 | ALCOOL / GASOLINA |
| SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO AT | 2019/2019 | CHEVROLET | 9BGJC7520KB212229 | ALCOOL / GASOLINA |
| UTILITARIO/DOBLO | 2015/2016 | FIAT | 9BD11960SG1130913 | ALCOOL / GASOLINA |
| UTILITARIO/DOBLO | 2015/2016 | FIAT | 9BD11960SG1130930 | ALCOOL / GASOLINA |
| UTILITARIO/DOBLO | 2015/2016 | FIAT | 9BD11960SG1130943 | ALCOOL / GASOLINA |
| UTILITARIO/DOBLO | 2015/2016 | FIAT | 9BD11960SG1130940 | ALCOOL / GASOLINA |
| UTILITARIO/DOBLO | 2015/2016 | FIAT | 9BD11960SG1130941 | ALCOOL / GASOLINA |
| FIT EX CVT AUTOMATICO | 2021/2021 | HONDA | 93HGK5860MZ206871 | ALCOOL / GASOLINA |
| FIT EX CVT AUTOMATICO | 2021/2021 | HONDA | 93HGK5860MZ207162 | ALCOOL / GASOLINA |
| FIT EX CVT AUTOMATICO | 2021/2021 | HONDA | 93HGK5860MZ206939 | ALCOOL / GASOLINA |
| FIT EX CVT AUTOMATICO | 2021/2021 | HONDA | 93HGK5860MZ206994 | ALCOOL / GASOLINA |
| HR-V EXL CVT AUTOMATICO | 2021/2021 | HONDA | 93HRV2870MK230070 | ALCOOL / GASOLINA |
| HR-V EXL CVT AUTOMATICO | 2021/2021 | HONDA | 93HRV2870MK223020 | ALCOOL / GASOLINA |
| CITY EX CVT AUTOMÁTICO | 2023/2023 | HONDA | 93HGN2650PK112770 | ALCOOL / GASOLINA |
| CITY EX CVT AUTOMÁTICO | 2023/2023 | HONDA | 3HGN2650PK111395 | ALCOOL / GASOLINA |
| TRAILBLAZER 2.8 4X4 - PREMIER | 2022/2022 | CHEVROLET | 9BG156YK0PC433800 | DIESEL |
| MASTER FURGÃO L1h1 | 2022/2023 | RENAULT | 93YF6200XPJ392574 | DIESEL |
| OROCH | 2022/2023 | RENAULT | 93Y9SR8V6PJ348515 | ALCOOL / GASOLINA |

| | | | | |
|----------------------|-----------|------|--------------------------|--------|
| FIAT DUCATO MAXCARGO | 2021/2021 | FIAT | 3C6DFVDK3ME574993 | DIESEL |
|----------------------|-----------|------|--------------------------|--------|

DO PRAZO DE ENTREGA/LOCAL DE ENTREGA

Entrega imediata, contados após a emissão da Nota de Empenho, entrega a combinar, sendo na capital, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.

Recife/PE, 07 de Junho de 2023